



, in Eiv IV 131

Brasília - DF, quarta-feira, 10 de julho de 2013

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, caput, inciso XIV, 111, caput, inciso I, e 111-A, caput, inciso II, da Constituição, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à magistratura trabalhista de carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Brasília, 9 de julho de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF José Eduardo Cardozo